

SEGURANÇA PÚBLICA: os diferentes olhares para uma mesma sociedade.

Simone Pilar Andrade de Freitas Silva¹

RESUMO

O tema sobre segurança pública tem recebido maior importância desde a década de 80, quando se tornou parte da agenda pública e ganhou inserção no meio acadêmico. O presente trabalho traz breves considerações sobre a violência, pobreza e os diferentes olhares da segurança pública sobre determinados grupos da sociedade. Pretendemos demonstrar o olhar preconceituoso às classes menos favorecidas, principalmente pobres e negros.

Para contribuir com a discussão, além de uma reflexão teórica utilizaremos reportagens veiculadas a mídia que retratam e corroboram o olhar diferenciado que a segurança pública possui acerca de determinados grupos societários.

Palavras chaves: violência; pobreza; segurança pública.

ABSTRACT

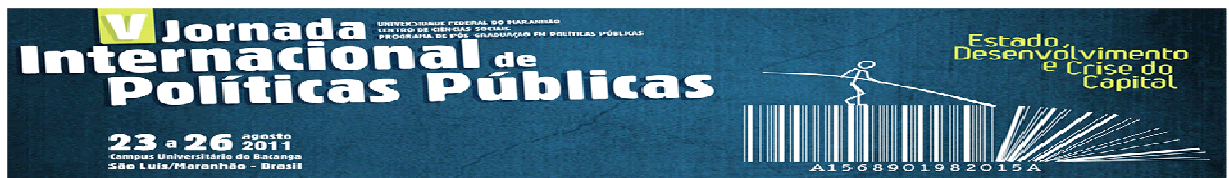
The issue of public safety has received increased importance since the 80's, when it became part of the public agenda and won inclusion in the academy. This paper presents some brief remarks on violence, poverty and the different looks of public safety on certain groups in society. We intend to demonstrate the look biased to the global poor, especially poor and black. To contribute to the discussion, besides a theoretical articles published will use the media to portray and emphasize the distinguished look that public safety has on certain groups within society.

Key words: violence, poverty, public safety.

1. INTRODUÇÃO

O tema sobre segurança pública tem recebido maior importância desde a década de 80, quando o passou a fazer parte da agenda pública e ganhou inserção no meio acadêmico. A segurança pública é dever do Estado, sendo direito e responsabilidade de todos, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 144:

¹ Estudante de Pós Graduação. Universidade Federal Fluminense – UFF. simonepilar@ig.com.br



A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 1998, p. 79)

Conforme dados do Ministério da Justiça (2008), a população prisional vem crescendo a cada ano e na sua esmagadora maioria são homens jovens (entre 18 e 24 anos de idade) com baixa escolaridade. Os dados consolidados do Ministério de Justiça revelam que no ano de 2009 a população prisional contava com um total de 473.626, sendo que deste total, 442.626 população masculina e 31.401 feminina.

2. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE POBREZA E VIOLÊNCIA

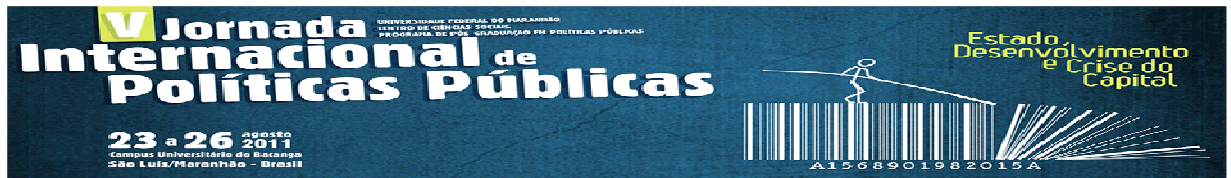
Uma das grandes questões que assolam a nossa sociedade são a pobreza e violência, sendo está última a que mais incomoda a sociedade, pois afeta a todos de um modo geral. As diferentes formas de violência têm gerado medo e insegurança e são tratadas segundo a repercussão que alcançam.

A violência em suas várias formas de manifestação está em processo de mudança, esse processo atinge também as ações sociais e políticas voltadas para o seu controle. Estas transformações fazem parte de um contexto maior de mudança, pelo qual o mundo contemporâneo vem passando no âmbito da sociedade civil (ALVAREZ, 1998).

No que diz respeito à violência, Saul sinaliza medidas equivocadas que tratam a violência com mais violência:

A tortura e a repressão violenta como resposta à expectativa de ação violenta são outros aspectos ilustrativos de que a linha divisória entre a aplicação da lei e a prevenção do crime tornou-se tão confusa que o crime passou a fazer parte do seu combate. (SAUL, 1999, p. 120)

A violência que tanto aflige a sociedade precisa ser combatida e, paradoxalmente é combatida com mais violência e na maioria dos casos, esse combate incide com mais veemência sobre os grupos mais pobres. Isto porque o crime está culturalmente ligado as classes mais pobres, o que de fato não corresponde à realidade. Há muitos crimes cometidos pelas classes mais altas como crimes de colarinho branco, sonegação de impostos, crimes de corrupção, dentre



outros. O que ocorre na realidade é que as classes mais favorecidas não são punidas com a mesma intensidade que as classes mais pobres, embora a lei não faça nenhuma distinção entre rico e pobre.

Os ricos cometem muitos crimes, no entanto, na maioria dos casos ficam impunes, diferentemente dos pobres que pagam muito caro por menor que sejam seus delitos.

Outro problema social preocupante é a pobreza, havendo duas correntes que explicam a sua existência. A primeira explica a pobreza como sendo subjetiva, ou seja, culpabilizando os indivíduos pela sua condição; a outra corrente explica a pobreza como sendo resultado da estrutura que condiciona os indivíduos a esta situação.

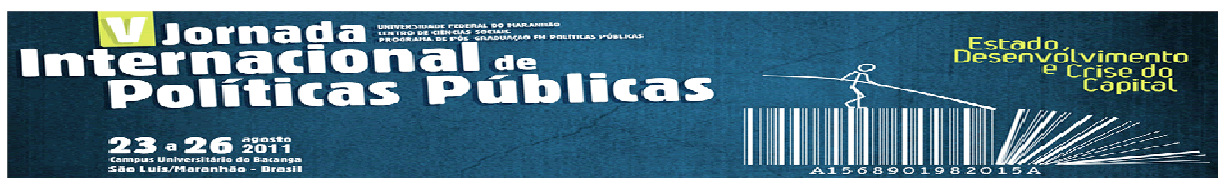
Segundo Pochmann (2004), pobres e ricos se escondem no Brasil. O autor destaca que os pobres se escondem devido ao “estigma” que sofrem por sua condição; os ricos se escondem, a fim de fugir da violência, perdendo o direito de ir e vir sem se preocupar com as reais causas deste problema social:

Alguns sinais, que apontam para a saturação da precária sociabilidade brasileira, já se fizeram presentes. O aumento vertiginoso da criminalidade e a elevação vigorosa de gastos em segurança pública e privada, quase sem efeito, levaram os ricos, cada vez mais, a se esconderem por detrás de verdadeiras fortalezas. Ao serem privados do direito de ir e vir, restalhes como alternativa o acesso à internet, a televisão e as excursões turísticas internacionais; vivendo cercados por uma redoma de segurança, insistem em fechar o olhos para as verdadeiras causas do distúrbio nacional. (POCHMANN, 2004, p. 43)

É priorizado o atendimento as camadas mais altas em detrimento dos mais pauperizados, que fica relegado a último plano. Cidadãos de uma mesma sociedade ganham maior importância que outros pelo simples status que possui. Um exemplo disso é o tratamento repressivo dado pela polícia aos grupos mais pobres da sociedade. Ainda que “a visão popular da polícia é a de ela constituir o principal suporte da manutenção da lei e da ordem” (GIDDENS, 2001, p. 224).

Desde a criação da polícia militar no Rio de Janeiro, esta sempre foi utilizada como um mecanismo que através da coerção e da violência foi capaz de manter (e ainda mantém- grifos nossos) os interesses das classes dominantes (HOLLOWAY 1997). O autor também esclarece que a criação da polícia não teve como foco as classes inferiores, pois os crimes cometidos por pessoas pobres a outros da mesma condição social não acarretavam maiores preocupações, o que não difere muito, ou quase nada, da atualidade.

Desta forma, a polícia de hoje apresenta resquícios notórios da polícia implementada no século XIX, utilizando do poder do Estado para legitimar a sua violência e barbaridade - é a violência institucionalizada. Toda e qualquer forma de resistência era considerada ilegal e ameaçadora, necessitando assim, ser veemente combatida. Estes atos de violência por parte da polícia persistem até os dias atuais, é o que presenciamos constantemente na mídia.



O Estado não está sendo capaz de controlar a violência e prover a segurança igualmente a todos os cidadãos. Além disso, o poder punitivo se mostra incompatível com a teoria do Estado de direito, pois pune além dos limites estabelecidos, o indivíduo não é privado somente da liberdade, mas lhe é negado sua condição de pessoa (ZAFFARONI, 2006).

3. SEGURANÇA PÚBLICA E OS DIFERENTES OLHARES.

A questão da segurança pública tem ganhado destaque na agenda governamental e algumas ações já estão sendo implementadas. Um exemplo destas ações é o PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - criado em 2007 e que de acordo com o Ministério da Justiça o programa tem por finalidade enfrentar a criminalidade no país através da articulação entre políticas de segurança e ações sociais. Além disso, prioriza a prevenção e ações que atuem sobre as causas da violência, também tem como um dos eixos a valorização dos profissionais de segurança pública. A reestruturação do sistema penitenciário; o combate a corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência.

Em 2009 foi realizada em Brasília a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), representando um marco nas discussões entre governo e sociedade civil no que concernem as políticas de segurança pública.

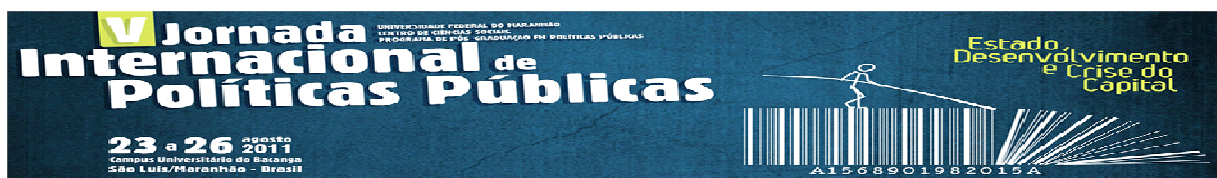
A segurança pública é universal sem distinção aos cidadãos no que tange direito e responsabilidade. Mais do que uma visão legal, Santos assinala outros aspectos que a envolve:

A segurança pública enquanto atividade desenvolvida pelo Estado é responsável por empreender ações de repressão e oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos. As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços. (SANTOS, 2006).

Mesmo com a existência de uma Política de Segurança Pública, contamos com um serviço lucrativo de segurança privada destinada aos que tem condições de pagar, conseqüência da ineficiência do Estado em garantir uma segurança pública de qualidade aos seus cidadãos.

Em fevereiro de 2004 (O Globo), foi noticiado que policiais mataram um dentista na cidade de São Paulo que foi confundido com um assaltante. Esta confusão se deu por um simples detalhe: a vítima era negra. Após constatarem o engano os policiais simularam um tiroteio e colocaram uma pistola na mão da vítima para justificar tal atitude.

Outro fato ocorrido em agosto de 2009 (O Globo; Afropress) retrata bem a questão do preconceito. Um homem foi o suspeito de roubar o próprio carro em São Paulo. Ele se encontrava ao lado de seu carro em um estacionamento de um supermercado, quando os seguranças do estabelecimento o abordaram e o agrediram fisicamente, não acreditando que o carro EcoSport



pertencia ao suspeito que era negro. As agressões só cessaram com a chegada de um policial militar que também o humilhou, tentando conseguir alguma confissão. A vítima é funcionário da USP e comprou o carro há dois anos, desde então tem sofrido inúmeros preconceitos.

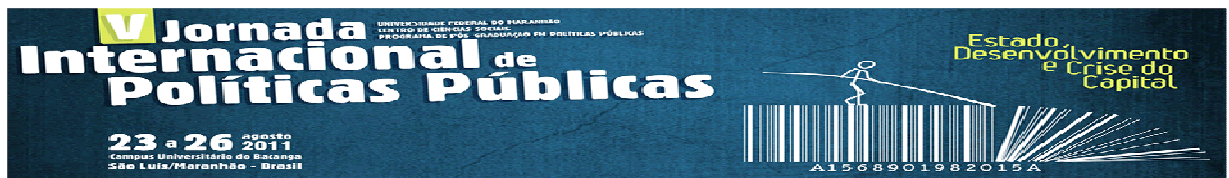
Estes são apenas alguns dos casos que ocorrem cotidianamente em nossa sociedade, casos que demonstram o olhar preconceituoso por parte da polícia e, principalmente o total despreparo no desenvolvimento de suas ações. Estes casos evidenciam a insegurança que vive a população, uma vez que a figura de quem deveria os proteger não o faz adequadamente.

O pobre é estigmatizado, porém o pobre e negro é duplamente estigmatizado. Todavia, ao examinar as duas reportagens observamos que não se tratava de negros pauperizados, talvez seja aí o cerne da questão. O caso caiu na mídia e ganhou maiores proporções por se tratarem de negros com condições mais favoráveis que a grande maioria. De qualquer forma, estes episódios corroboram o olhar preconceituoso nas ações da polícia, ações totalmente repressivas e arraigadas de preconceito que se perpetua historicamente. Entretanto, diversos casos semelhantes a estes ocorrem corriqueiramente, sem se quer representar alguma relevância para a mídia.

Preconceitos a negros e pobres já estão incutidos na sociedade. Seja negro ou branco, pobre ou rico; independentemente de raça/etnia, classe social o tratamento tem que ser igual a todos. Todos os cidadãos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza é o que assegura a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º.

Outro caso que chama a atenção é o que ocorreu em São Paulo em novembro de 2010 (O Globo; Band). A residência de apresentador Silvio Santos - dono da emissora de Televisão SBT - teve o alarme acionado por um galho de árvore que quebrou e mobilizou cerca de 30 policiais civis e militares, um helicóptero Águia e um coronel da PM, mas tudo não passou de um susto. É de parabenizar a rapidez e eficiência da polícia, porém fica uma dúvida: este é o tratamento dado a todos os cidadãos sem exceção? Obviamente que não, o que percebemos é que a vida de um empresário bem sucedido vale muito mais de que a vida de um pobre. Cada vez mais, em uma sociedade totalmente regida pelas leis capitalistas, o que importa é o que você tem e não o que você é. Se você não tem nada, por conseguinte não vale nada. São olhares diferentes para uma mesma sociedade, é um tratamento desigual.

Mais um caso de rapidez e de presteza da polícia foi o que ocorreu em novembro de 2010 (O Fluminense) na cidade de Niterói- RJ. A reportagem relata que um empresário, ao perceber que bandidos armados invadiram a sua residência chamou a polícia e imediatamente mais de mais de 20 homens do Batalhão da Polícia Militar em cinco carros e até o helicóptero do Grupamento Aeromárítimo chegaram ao local e fizeram as buscas na região, mas os bandidos já haviam fugido. Tudo não passou de uma tentativa de assalto. Este ocorrido mostra como é preocupante a segurança de certos cidadãos em detrimento de outros. Nesta mesma reportagem, alguns leitores comentaram a notícia e registraram a sua indignação pelo fato da polícia oferecer um atendimento



diferenciado e prioritário a determinadas classes sociais. Para melhor retratar selecionamos algumas falas:

Fabiano - 20/11/2010 - 11:48

“Olha isso aí foi porque era zona sul, Estrada Frões e Cambinhas é a onde tem o IPTU mais caro do BRASIL porque se fosse na zona norte é igual a São Gonçalo tbm chama a policia e só aparece no outro dia, e olha que esta melhorando porque teve uma amiga que o marido agrediu ela e foi ate a delegacia e o policial falou que isso era fácil de resolver era só comunicar o trafico que eles resolveria!!!! é mole???”

“se fosse na casa de um pobre queria ver se todo esse aparato policial se deslocaria e chegaria com tanta eficiencia...Fazer o que né isso é Brasil.”

Beatriz - 21/11/2010 - 08:39

“Pessoal não se enganem, só os ricos tem esse atendimento eficaz. Já solicitei a policia (moro no centro) e muitas horas depois é que apareceu. Quando não adiantava mais nada. Que pena,essa é a nossa realidade!”

Estes relatos reiteram o olhar diferenciado para uma mesma sociedade e se perpetua ao longo da história. É preciso mudanças, é preciso que este estado de coisas seja desfeito.

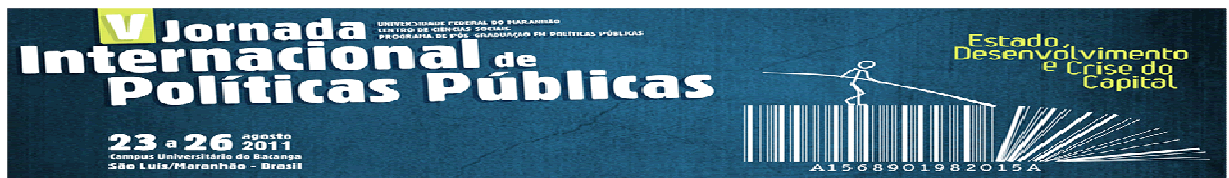
Pesquisamos na mídia virtual (internet) notícias referentes a classes menos favorecidas que acionaram a polícia e tiveram ou não o devido atendimento, porém não encontramos nenhuma matéria relacionada a este tipo de acontecimento. Acreditamos que isso se deva pelo fato deste tipo de notícia não representar relevância para mídia.

4. CONCLUSÃO

O entendimento de violência e pobreza demonstra que estes fenômenos são necessários para a existência das classes dominantes e que “[...] a disseminação da insegurança, que por sua vez é fator decisivo na institucionalização da violência”. (SAUL, 1999, p. 122). Deste modo, uma segurança pública que figure um atendimento universal e vise a plena cidadania- cidadania que é um dos elementos essenciais para a efetivação do Estado Democrático de Direito- somente se tornará realidade a partir de uma mudança de paradigma.

Segurança Pública é uma área que deve ser tratado com seriedade, comprometimento e com políticas públicas. Vivenciamos uma total insegurança pública, faltando investimentos de e políticas que visem de fato uma segurança pública.

Fica evidenciado a existência de diferentes olhares para uma mesma sociedade, olhares que são construídos historicamente sobre perspectivas que precisam ser modificadas. Este é



grande desafio da segurança pública, oferecer um atendimento igualitário a todos os cidadãos, mas para alcançar tal desafio, é preciso antes de tudo, vontade política.

É preciso também investimento em profissionais qualificados, reformulação em todo sistema prisional, pois ainda vivemos em um modelo ultrapassado em que a violência é combatida com mais violência. Entretanto, já está mais do que provado que práticas repressivas e violentas não resolvem o cerne das questões sociais.

Assim, o Estado tem que ser capaz de garantir uma segurança pública de qualidade e tratamento igual a todos os cidadãos. A ineficiência do poder público nos faz refém do medo e da insegurança, mas até quando?

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFROPRESS. **Homem negro espancado, suspeito de roubar o próprio carro**. 2009. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2009/08/451866.shtml>> Acesso em: 05 Jan. 2011.

ALVAREZ, Marcos César. Os sentidos da punição. In: **Com Ciência**, Revista Eletrônica de Jornalismo Científico, nº 98. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=35&id=417>> Acesso em: 15 Nov. 2010.

BAND. **Alarme da casa de Silvio Santos dispara e polícia é acionada**. 2010. Disponível em <<http://www.band.com.br/jornaldaband/conteudo.asp?ID=100000370164>> Acesso em: 05 jan. 2011.

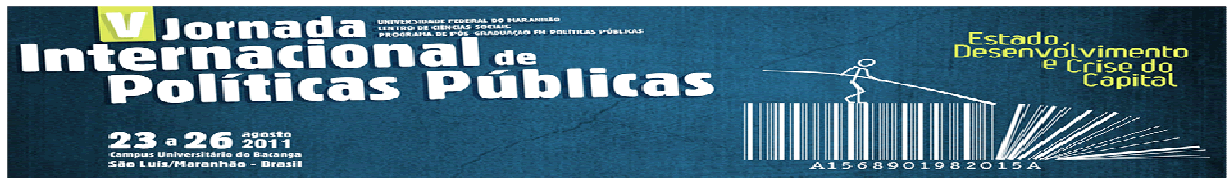
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 4ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. Tradução de FIGUEIREDO, Alexandra et al.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **O que é o Pronasci**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/pronasci/data/Pages/MJE24D0EE7ITEMIDAF1131EAD238415B96108A0B8A0E7398PTBRNN.htm>> Acesso em: 08 Jan. 2011.

_____. **Sistema Penitenciário no Brasil - Dados Consolidados**. 2008. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRNN.htm>> Acesso em: 02 de Dez. 2010.



O FLUMINENSE. **Tentativa de assalto à residência interdita a Estrada Fróes, em Icarai.** 2010. Disponível em: <<http://jornal.ofluminense.com.br/editorias/policia/tentativa-de-assalto-residencia-interdita-estrada-froes-em-icarai>> Acesso em: 06 Jan. 2011

O GLOBO. **Dentista negro foi confundido com ladrão e morto por PMs em 2004.** Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/cidades/sp/mat/2009/08/21/dentista-negro-foi-confundido-com-ladrao-morto-por-pms-em-2004-761220142.asp>> Acesso em: 05 Jan. 2011.

_____. **Cliente negro agredido vai processar hipermercado e estado de SP por racismo.** 2009. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/cidades/mat/2009/08/20/cliente-negro-agredido-vai-processar-hipermercado-estado-de-sp-por-racismo-757519052.asp>> Acesso em: 05 Jan. 2011.

_____. **Alarme na casa de Silvio Santos mobiliza a polícia em SP.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2010/11/alarme-na-casa-de-silvio-santos-mobiliza-policia-em-sp-diz-pm.html>> Acesso em: 05 Jan. 2011.

POCHMANN, Márcio et al. Atlas da Exclusão no Brasil. V. 3: os ricos no Brasil. São Paulo: Cortez, 2004

SANTOS, Emerson Clayton Rosa. **O Conceito de Segurança Pública.** Pouso Alegre, 2006. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos2/seguranca-publica/seguranca-publica.shtml>> Acesso em: 05 Jan. 2011.

SAUL, Renato P. Comentários sobre violência, cultura, economia e política na sociedade contemporânea. In: SANTOS, J. V. T. (org.). Violência em tempo de globalização. São Paulo: Hucitec, p. 118- 122.

ZAFFARONI, E. Raul. **O inimigo no Direito Penal.** Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.